

Estudo Técnico Preliminar 13/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 10280-733.861/2023-27

3. Descrição da necessidade

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Serviços de reprografia (impressão, digitalização, reprodução)

Mesmo com a implantação do e-processo, são intensamente reproduzidos documentos impressos, tanto para a instrução de processos administrativos, como também para atendimento dos contribuintes, com a emissão de correspondências e demais procedimentos internos ou externos.

Destaque-se que qualquer interrupção, ou mesmo atraso na produção dos mesmos, comprometeria de sobremaneira a continuidade das atividades da Administração Tributária, considerando-se a forte presença do uso de documentos em papel nos serviços burocráticos. É importantíssimo, portanto, que se disponha de equipamentos de boa qualidade, adequado ao tipo de demanda e que se apresentem em perfeito estado de conservação e funcionamento.

O sistema de prestação de serviços de cópias/impressões/digitalização, com disponibilização de equipamentos pela contratada, transfere a ela a responsabilidade pela realização de manutenção nos equipamentos e, também, pelo fornecimento dos insumos necessários, permitindo que os equipamentos estejam sempre funcionando em boas condições de operação, sem a necessidade da realização de licitações específicas para a aquisição de insumos e para a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica dos referidos equipamentos, o que geraria desperdício de recursos públicos.

A presente contratação é enquadrada ao modelo normatizado na Portaria nº 370/2023, de 8 de março de 2023, que institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão

A utilização deste modo de contratação vem sendo extremamente produtiva e econômica, já tendo sido adotada por outras unidades da Receita Federal do Brasil e também por outros órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Os principais objetivos da contratação são:

- A redução dos gastos com impressões e cópias;
- A eliminação de estoque e logística de insumos consumíveis (exceto o papel, que continua sendo adquirido pela Administração);
- A disponibilização de equipamentos tecnologicamente atualizados, sem necessidade de investimento por parte da Contratante;
- A uniformização e a padronização dos produtos finais de impressão; e
- A melhoria no gerenciamento dos contratos e a conciliação dos menores custos possíveis com o atendimento adequado das necessidades das unidades contratantes abrangidas pelo objeto.

Os serviços de reprografia (impressão, digitalização, reprodução) atualmente são prestados às Unidades da Receita Federal do Brasil no Pará por meio do Contrato SRRF 02/2022, Processo nº 10280.729007/2021-02, que será válido até janeiro de 2024.

Não existe previsão orçamentária para aquisição de equipamentos multifuncionais que permitam a realização dos serviços pretendidos. Também não há verba programada para a contratação de serviço extra de manutenção dos equipamentos. Além disso, o artigo 1º da Portaria RFB nº 400, de 15 de março de 2018, estabelece que, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), os serviços de impressão corporativa se darão, preferencialmente, em regime de execução indireta.

Nessa mesma linha, o subitem 4.8 da Portaria SGD/ME nº 370, de 08 de março de 2023, traz situações em que o modelo de contratação de serviços outsourcing de impressão pode se mostrar inviável ou mais oneroso em relação à aquisição dos equipamentos, situações essas que não se aplicam a este objeto, a exemplo de:

- Locais remotos ou demasiadamente afastados dos centros urbanos, o modelo de outsourcing pode-se mostrar mais oneroso ou inviável em função da dificuldade de acesso ao local para prestação dos serviços inerente ao modelo.

- Situações em que a demanda por impressão for extremamente baixa.

Existe expressa disposição legal autorizando a contratação dos serviços pretendidos no Decreto 9.507/2018 e art. 7º da IN Seges /MPDG nº 5/2017.

Os serviços de reprografia são de extrema importância e indispensáveis ao andamento normal das atividades cotidianas das unidades da Receita Federal do Brasil no Pará. As quantidades de equipamentos e a franquia que se pretende contratar são aquelas que atenderão à demanda das Unidades envolvidas, conforme histórico de uso de cada uma.

Equipe de Planejamento designada pela Portaria/SRRF02 Nº 271, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 21 de julho de 2023 elaborou os Estudos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no artigo 24 e no Anexo III da IN Seges/MPDG nº 5/2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Dipol/SRRF02	João Bosco Silveira da Silva

4. Necessidades de Negócio

A fim de não ocasionar a descontinuidade dos trabalhos, é fundamental para as unidades demandantes a manutenção de diversos serviços, dentre eles o de impressão, reprodução e a digitalização de documentos de forma contínua, econômica e segura, pois é parte integrante dos inúmeros meios estruturais que asseguram o sucesso das ações e dos programas institucionais do órgão.

Os serviços de impressão a serem contratados se darão pelo regime de execução indireta, sem dedicação exclusiva de mão de obra, constituindo-se em serviços continuados, pois, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas de cada uma das Unidades, de modo que a sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Os serviços de Outsourcing de impressão, proporcionam a uniformização e padronização dos produtos finais de impressão e apoiam sistematicamente diversas ações e dezenas de eventos internos do órgão, especialmente aqueles que ainda não são amparados pela modalidade eletrônica.

Por outro lado, através dos serviços de Outsourcing de impressão, a redução de despesas vem acontecendo com o passar dos anos, e tal redução deve-se à diminuição dos gastos com impressão e cópias, principalmente após a adoção do uso dos procedimentos natos digitalmente, e da política do Papel Zero, adotada desde 2014.

Ainda assim, são produzidos diversos documentos de apoio, como: correspondências, instruções aos contribuintes, DARFs e demais documentos que apoiam o bom andamento dos serviços e suporte aos eventos realizados pelas unidades demandantes, isso representa recurso fundamental para os processos de registro material e documental.

Ao mesmo tempo, possibilita a disseminação da cultura pelo uso sustentável dos serviços, com a redução do número de páginas impressas e racionalização do parque de equipamentos.

Importante destacar que os equipamentos multifuncionais que realizam as impressões também são responsáveis por cópias e a digitalização de diversos documentos que são enviados/anexados aos Sistemas Eletrônicos.

Para esta contratação, a experiência de gestão do último contrato, contribuiu para identificação das seguintes necessidades:

- Parque de impressão e reprodução de documentos novos, com fornecimento de insumos, exceto papel;
- Software de auditoria e bilhetagem com a emissão de relatórios gerenciais;
- Melhorar/Garantir os níveis de qualidade e disponibilidade dos serviços de impressão e reprodução de documentos, detalhando os requisitos tecnológicos necessários;
- Disponibilidade contínua: os termos do Contrato garantirão a disponibilidade do serviço durante toda a execução contratual;

e) Controlar o fluxo de documentos e identificar os responsáveis: a ferramenta identificará os responsáveis pela utilização das funcionalidades de cada equipamento.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Os serviços a serem contratados consistem na prestação dos serviços de reprografia constituídos de impressão, reprodução e digitalização, sem disponibilização de operador, com disponibilização de equipamentos novos em linha de produção, incluindo a manutenção, o fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como todos os suprimentos e materiais consumíveis, exceto papel, para atender as necessidades das Unidades da Receita Federal do Brasil no Pará.

6. Necessidades Tecnológicas

Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma solução de impressão, de caráter local, com acesso via rede local (TCP/IP), devendo, inclusive, se responsabilizar, às suas expensas, pela operacionalização da solução fornecida.

Solução de impressão que trata o subitem anterior compreende:

- Fornecimento de equipamentos multifuncionais, novos e sem uso, devidamente instalados nos setores estabelecidos pelo órgão CONTRATANTE;
- Fornecimento de solução de gerenciamento usando servidor de impressão compatível com os sistemas operacionais Windows Server 2012 ou superior. Além de compatibilidades para os sistemas das estações de trabalho dos usuários das unidades demandantes (Windows 7, 8.1, 10, Mac Os e Linux); permitindo acesso via web, que atenda às especificações do serviço de impressão objeto deste Estudo;
- Fornecimento de suprimentos: tonner (originais do fabricante das impressoras) e kits de manutenção;
- Fornecimento de assistência técnica on-site;
- Manutenção dos equipamentos sempre providos de consumíveis, peças e acessórios e em condições de funcionamento pleno e de qualidade, de forma a atender as demandas estimadas constantes neste estudo técnico;
- Garantir estoque mínimo e efetuar automaticamente a reposição dos suprimentos necessários à produção mensal de cópias (exemplo: toner, revelador, cilindro), tendo como base a sua durabilidade e a quantidade de cópias dos modelos de equipamentos;
- Execução da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo os serviços de troca de peças, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas ou danificadas;
- Realização de manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, segurança, limpeza e higiene.
- Os equipamentos a serem disponibilizados pela Contratada, em qualquer das situações previstas e admitidas no objeto da contratação, deverão ser compostos de hardware, software e demais elementos componentes necessários à sua instalação, configuração e operação completas, bem como à respectiva garantia.
- Deverão ser fornecidos todos os cabos e demais acessórios requeridos para a completa instalação, configuração e operação dos equipamentos.
- Os equipamentos a serem disponibilizados deverão assegurar o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam e aos requisitos de segurança e de não agressão ao meio ambiente.
- Todos os equipamentos multifuncionais, para efeito de auditoria, deverão permitir ou deverão fornecer mecanismos para a contabilização ou o registro dos volumes impressos, copiados e digitalizados pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios.
- Todos os equipamentos multifuncionais devam ter a capacidade de efetuar o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e deverão permitir a criação de arquivos com a extensão PDF pesquisável, sendo esta funcionalidade selecionável no painel do equipamento, não necessitando de softwares adicionais para execução.
- Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pull printing, siga-me e retenção de trabalhos baseados em filas de impressão.

- Os equipamentos deverão trabalhar em rede elétrica de 110 Volts e frequência de 60 Hz. Caso necessário, a CONTRATADA deverá fornecer o transformador adequado à rede elétrica onde o equipamento será instalado, caso a voltagem seja diferente;
- Os equipamentos deverão suportar impressão e cópia com o uso de papel reciclado.

Requisitos Tecnológicos

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

- Serão necessárias 32 máquinas para atender a demanda das unidades, das quais 30 máquinas deverão ser adequadas para atender um ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 40.000 (quarenta mil) impressões, devendo possuir as seguintes especificações:

Tipo	Multifuncional P&B
Funções	Copia / Impressão / Scanner
Tamanho de papel	A4/Carta/Ofício
Velocidade impressão (ppm)	Mínimo 30ppm
Ciclo mensal de impressão	Mínimo 40.000 impressões
Capacidade padrão de entrada de papel	250 folhas
Gramatura mínima suportada pelo equipamento	200g/m ²
Capacidade de entrada de Folhas Bypass (75g/m ²)	50 folhas
Resolução de cópia	600 x 600
Velocidade do Processador	768MHz
Capacidade da Memória RAM	1GB
Alimentador de Originais	Duplex automático
Capacidade de entrada de folhas Alimentador de Originais	50 folhas
Capacidade de Saída de Papel	150
Painel de Controle	Painel Touch

Quantidade de cópias	1 a 999
Tecla de Ajuda	Sim
Copiadora	Sim
Impressora	Sim
PC Fax	Sim
Scanner	Sim
Sistemas Operacionais	Windows 10, Linux e Mac OS
Conexão USB	Sim
Rede	Ethernet / Wireless
Velocidade Rede	10/100/1000 wi-fi b/g/n
Capacidade de embarcar solução de contabilização homologada pelo fabricante do software	Sim
Impressão Mobile	Sim
Impressão através de aplicativo em nuvem	Sim
Impressão por USB	Sim, JPEG, TIFF e PDF
Resolução impressão	1.200 x 1.200
Linguagem de Impressão	PCL 5/6, Post Script 3
Resolução Máxima Scanner	1200 x 2400
Opções de destino do Scanner	Cloud, FTP, SMB, USB, e-mail, pen drive

Formatos de Saída podendo ser nativo ou através de software

TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PC
OCR, DOCX, XLSX, PPTX

- Do total de 32 máquinas a serem fornecidas pela CONTRATADA, 2 máquinas deverão ser adequadas para atender um ciclo mensal de impressão de, no mínimo, 120.000 (cento e vinte mil) impressões, devendo possuir as seguintes especificações:

Tipo	Multifuncional P&B
Funções	Copia / Impressão / Scanner
Tamanho de papel	A4/Carta/Ofício
Velocidade impressão (ppm)	Mínimo 45 ppm
Ciclo mensal de impressão	Mínimo 120.000 impressões
Capacidade padrão de entrada de papel	500 folhas
Gramatura mínima suportada pelo equipamento	60 - 220 g/m²
Bandeja de Alimentação Manual	100 folhas
Alimentador Automático de Originais de passagem única	Mínimo 50 folhas
Resolução de cópia	600 x 600
Velocidade do Processador	Mínimo 1.2 GHz
Capacidade da Memória	2 GB
HD ou SSD/HD	Mínimo 250 GB
Capacidade de Saída de Papel	Mínimo 250 folhas
Painel de Controle	Painel Touch
Frente e Verso	Automático

Ampliação e Redução (Zoom)	25 a 400%
Tecla de Ajuda	Sim
Copiadora	Sim
Impressora	Sim
PC Fax	Sim
Scanner	Sim
Sistemas Operacionais	Microsoft Windows (2008/Vista/Windows 8, Windows 10 e Linux)
Conexão USB	Sim
Protocolo de Rede	TCP/IP e SNMP
Conectividade	USB 2.0 e 10/100/1000Base-T Gigabit Ethernet
Capacidade de embarcar solução de contabilização homologada pelo fabricante do software	Sim
Impressão Mobile	Sim
Impressão através de aplicativo em nuvem	Sim
Impressão por USB	Sim, JPEG, TIFF e PDF
Resolução impressão	1.200 x 1.200
Linguagem de Impressão	PCL 6 e Post Script 3
Resolução de digitalização	600 dpi
	Cloud, FTP, SMB, USB, e-

Opções de destino do Scanner

mail, pen drive

Formatos de Arquivos Padrão

TIFF, JPEG, PDF; PDF Pesquis
(OCR)**QUANTIDADE TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 32 (sendo 2 de porte maior)****SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO:**

De acordo com o art. 7º da Portaria RFB nº 400, de 15 de março de 2018, o software de gerenciamento e bilhetagem de impressão deverá proporcionar:

- O monitoramento, preferencialmente online, dos equipamentos de impressão;
- A geração de relatórios conforme referido acima;
- Mecanismos de aviso de suprimentos, com emissão de alertas em relação aos insumos e possibilidade de uso de filtros;
- A implantação de filtros com proibições por tipo de impressão (monocromática ou policromática, se aplicável), tipo de papel e modo de impressão;
- Verificação pelo usuário de seu histórico pessoal e rotina de notificações sobre o nível de utilização do serviço;
- Armazenamento dos registros de impressão em caso de falhas de conexão para que, após a normalização do serviço, os dados sejam enviados para o banco de dados principal, evitando a perda de informação e a interrupção do serviço;
- Centralização automática de dados a partir de locais remotos, bem como o acompanhamento por meio de gráficos e resumos de todo o ambiente;
- A exportação dos dados gerados nos formatos PDF, HTML e CSV, e de planilhas editáveis.

O art. 8º da referida portaria determina que este software deverá, obrigatoriamente, atender os seguintes requisitos relativos ao uso e às políticas de segurança da RFB: ser homologado por processo interno da RFB antes da implantação; ser compatível com sistema operacional e navegadores homologados pela RFB; ser instalado nas dependências da RFB e operado por equipe localizada internamente ao órgão, não sendo permitida operação ou administração externa à rede intranet RFB.

O software de Bilhetagem de Impressão deve atender ainda, no mínimo, a requisitos listados nas alíneas e subitens a seguir:

- A cobrança do software de bilhetagem/gerenciamento deve estar embutida dentro dos valores da franquia;
- Ser instalado como um serviço em servidor de impressão Windows com possibilidade de instalar módulos de bilhetagem e controle de cotas em servidores de impressão secundários que estejam em outros segmentos de rede;
- Contabilizar os trabalhos de cópia e impressão identificando minimamente: deverá permitir extrair o nome do usuário, nome do trabalho impresso, horário de impressão, impressora, número de páginas, tipo de cor (colorido ou monocromático), modo de impressão (simplex ou duplex), custo de cada documento impresso assim como seu valor em porcentagem;
- Funcionar sem instalação adicional de software nas estações de trabalho;
- Para a funcionalidade de impressão, usar as contas de usuários do domínio do servidor de impressão para controle de cotas de páginas impressas/cópias, sem exigir que o usuário tenha que digitar usuário e senha para imprimir;
- Funcionar sem privilégios administrativos no domínio;
- Funcionar de forma autônoma sem comunicação com redes externas à intranet da RFB;
- Disponibilizar uma interface via http para gerência de dispositivos, configuração de cotas e emissão de relatórios;
- Para o processo de autorização de uso do software na RFB este: Não pode ter vulnerabilidades conhecidas na CVE and CCE Vulnerability Database (<http://web.nvd.nist.gov/view/vuln/search>);
- Não pode abrir portas TCP ou UDP, exceto para interface http e para comunicação direta com dispositivos de impressão ou agentes do software de gerenciamento instalados em servidores de impressão remotos;
- Não deve ser instalado nenhum software de coleta de contadores ou outras informações que enviem dados para redes externas à RFB;
- Opção de bilhetagem para contabilização de cópia e impressão por usuário consolidada em um só relatório, centro de custos, unidades, tipos de impressão (monocromática e colorida), cópia, digitalização;
- Base de dados compatível no padrão SQL e Oracle e MySQL;
- Compatível essencialmente com os seguintes browsers: Chrome, Mozilla Firefox, Edge, Internet Explorer, Apple Safari;
- A solução deve trabalhar em paralelo ao spool do Windows, não podendo assumir seu papel;
- Deverá permitir separar pelos tipos de serviços utilizados (impressões, cópia e digitalização);

- Deverá permitir aos usuários que de forma interativa realizem arranjos com os dados disponíveis, gerando visualizações personalizadas, e ainda podendo exportá-las no mínimo no “.CSV”;
- A solução deverá disponibilizar um “repositório”, onde ficarão armazenados em segurança os trabalhos de impressão até o momento da liberação do usuário; não se admitindo, portanto, que os trabalhos de impressão permaneçam retidos nas filas de impressão até a liberação do usuário.
- Deverá realizar o monitoramento de forma remota e online, visando a otimização do atendimento e proatividade na identificação de falhas, de todos os equipamentos e suprimentos;
- A CONTRATADA deverá possuir o controle sobre os suprimentos e seus status de carga atual;
- Informar média de cobertura de todos os suprimentos que foram utilizados, no mês de referência;
- Gerenciar estoque de suprimentos enviados para determinado local;
- O detalhamento de todos os suprimentos que foram trocados, agrupados por localidade, com o: modelo e nome do equipamento, serial, cor, capacidade, data da entrada e data da troca, dias em uso, quantidade de páginas impressa, e cobertura;
- Permitir os usuários que tenham acesso ao sistema solicitar suprimentos de reposição;
- Informar os contadores de cada equipamento;
- O sistema deverá registrar e listar o histórico de alertas da impressora;
- O sistema deverá possuir relatórios que informem o possível número de dias restantes do suprimento de cada equipamento.
- O sistema deve obrigatoriamente suportar a administração pela Web.

O sistema deverá possibilitar a criação de regras conforme abaixo:

- Nos atributos do trabalho de impressão como: Color, Simplex, Palavras específicas no título do trabalho, quantidade de páginas mínimas e/ou máximas;
- Nos tipos de trabalho de impressão e cópia;
- Deverá permitir a definição do comportamento da regra minimamente entre:
 - Notificar e não bloquear o usuário;
 - Notificar e bloquear o usuário;
 - Sugerir conversão o usuário;
 - Converter automaticamente e notificar;
 - Converter automaticamente e não notificar.
- Deverá ainda suportar que as regras criadas, segundo os critérios supracitados e a critério da contratante, ativar/desativar e aplicar as regras por:
 - Usuários;
 - Grupo de usuários;
 - Impressora;
 - Usuário na impressora.
- Adicionalmente deverá suportar a critério da contratante a criação e aplicação de regras que permitam minimamente:
 - Bloquear uso da copiadora;
 - Converter trabalhos de impressão Simplex para Duplex;
 - Converter trabalhos de impressão Color para Mono;
 - A conversão para duplex e/ou para mono, a critério da contratante poderá se dar de forma automática ou sugerindo ao usuário a conversão ou não converter.

Adicionalmente deve suportar a aplicação de recursos adicionais de digitalização conforme especificações minimamente abaixo:

- A CONTRATADA deverá dispor de uma solução que realize a organização de fluxos de digitalização, e que independa de processos realizados diretamente nos equipamentos utilizados no ambiente, possibilitando visualizar os fluxos de digitalização de acordo com o perfil de cada usuário. Esta solução deverá:
 - Possibilitar a gestão e administração através de um portal Web com suporte à conexão segura de internet (HTTPS), de qualquer ponto dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE;
 - Permitir a criação de fluxos de digitalização personalizados, que serão utilizados nos equipamentos, respeitando as permissões de cada usuário;
 - Organizar os fluxos em ordem alfabética, a fim de facilitar a localização na tela dos equipamentos;
 - Possuir mecanismos de busca de fluxos no painel do equipamento, a fim de facilitar a localização de um determinado fluxo de digitalização.
- Sobre a entrega dos arquivos de digitalização, a solução deverá:
 - Permitir que a entrega do documento digitalizado seja armazenado em uma diretório em rede, seguindo as hierarquias existentes no ambiente, de acordo com as definições do controlador de domínio;
 - Permitir que a entrega do documento digitalizado seja encaminhado ao e-mail do usuário;

- Permitir que a entrega do documento digitalizado seja armazenado em uma diretório em rede, sendo definido pelo administrador do sistema;
- Possibilitar ao administrador, quando necessário, definir propriedades e formatos dos documentos digitalizados, criando uma padronização dos documentos digitalizados e evitando o uso de arquivos muito grandes sejam gerados pelos usuários;
- Possibilitar a associação do fluxo, para que faça parte ou não, de um grupo de fluxos, definidos pelo administrador, a fim de melhorar a organização e a localização de cada fluxo;
- Permitir integrar com outras soluções, como: GED; ECM, BPM e outros.

Para realizar a integração com outros sistemas, a solução deverá minimamente:

- Entregar a digitalização e metadados para processamento simplificado;
- Permitir a criação de chave/valor fixas no fluxo utilizado;
- Permitir a criação de chave fixa e valor variável, solicitando o valor diretamente na tela do equipamento;
- Possuir compatibilidade com qualquer fabricante de equipamentos e dispositivos mobile, devendo ser compatível com os sistemas operacionais iOS e Android.

A especificação técnica do software de gerenciamento ser confirmadas através de catálogos técnicos emitidos pelo fabricante do software, no momento da apresentação da proposta. Caso alguma informação não esteja no catálogo, será aceito como comprovação uma declaração complementar emitida pelo fabricante do software.

Requisitos comuns a todos os equipamentos:

- Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso e em linha de produção, entregues em sua embalagem original.
- Os equipamentos ofertados devem ser compatíveis com os softwares de gerenciamento e monitoramento e devem ser comprovados, no momento do envio da proposta, através da declaração do fabricante dos softwares propostos.
- Todos os equipamentos deverão possuir recurso OCR.

SERVIDOR DE IMPRESSÃO:

O servidor de impressão deve ter capacidade para receber o software de gerenciamento, assim como outros softwares necessários exigidos por este termo. Todas as licenças instaladas no servidor devem ser originais com comprovação específica no momento da instalação. Este software deverá, obrigatoriamente, atender os seguintes requisitos relativos ao uso e às políticas de segurança da RFB: ser homologado por processo interno da RFB antes da implantação; ser compatível com sistema operacional e navegadores homologados pela RFB; ser instalado nas dependências da RFB e operado por equipe localizada internamente ao órgão, não sendo permitida operação ou administração externa à rede intranet RFB.

REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução proposta deve pautar-se pela racionalização na utilização dos equipamentos e no consumo de papel, otimizando-se os recursos disponíveis através do uso compartilhado de equipamentos e adoção da impressão econômica (pouco consumo de tonner) concomitante com o modo frente e verso. É desejável, portanto, que os equipamentos permitam o ajuste para que todas as impressões sejam em frente e verso e no modo econômico. Caso o usuário necessite uma página por folha terá que operar manualmente.

Os serviços deverão ser gerenciados por meio de relatório mensal contendo o registro de todas as impressões realizadas, incluindo o nome do documento impresso, o número de páginas, o tamanho do papel, modo e a qualidade de impressão; identificação da impressora, do usuário, da data e do horário de impressão; e definição de custos por página impressa e por impressora.

Os equipamentos a serem disponibilizados pela Contratada, em qualquer das situações previstas e admitidas no objeto da contratação, deverão ser compostos de hardware, software e demais elementos componentes necessários à sua instalação, configuração e operação completas, bem como à respectiva garantia.

Deverão ser fornecidos todos os cabos e demais acessórios requeridos para a completa instalação, configuração e operação dos equipamentos. Os equipamentos a serem disponibilizados deverão assegurar o atendimento aos requisitos mínimos de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam e aos requisitos de segurança e de não agressão ao meio ambiente.

Todos os equipamentos multifuncionais, para efeito de auditoria, deverão permitir ou fornecer mecanismos para a contabilização ou o registro dos volumes impressos, copiados e digitalizados pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios.

Todos os equipamentos multifuncionais devam ter a capacidade de efetuar o Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) em língua portuguesa e deverão permitir a criação de arquivos com a extensão PDF pesquisável, sendo esta funcionalidade selecionável no painel do equipamento, não necessitando de softwares adicionais para execução.

Caso sejam necessários transformadores e/ou estabilizadores e/ou conversores para garantia do correto funcionamento dos equipamentos, os mesmos deverão ser fornecidos pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em cada unidade e local definido pela Contratante.

A licitante deverá apresentar prospectos dos equipamentos oferecidos para os serviços, escritos em idioma português ou com a devida tradução em mídia eletrônica.

A logística reversa será de responsabilidade da Contratada, a qual deve obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final dos produtos utilizados. Assim, a Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis (exceto papel) utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

Considerando que o objeto da contratação é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, sendo irrelevante a marca /modelo dos mesmos, somente será admitida a substituição dos equipamentos ofertados na proposta inicial, por outros com qualidade e/ou funções iguais ou superiores às especificações. A substituição de equipamentos dependerá da comprovação de suas especificações e prévia aprovação da contratante.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- **Requisitos de capacitação para uso geral dos equipamentos (impressão/digitalização/cópia):**

A capacitação deverá ter duas modalidades:

I - Capacitação para uso geral dos equipamentos, destinada aos usuários dos equipamentos;

II - Capacitação técnica, destinada à equipe da área de tecnologia e fiscais técnicos do contrato para operação do software de monitoração e bilhetagem, para no mínimo três servidores usuários e três técnicos, responsáveis pelo repasse, na instalação dos equipamentos e sempre que ocorrerem atualizações e, caso solicitado pela fiscalização do contrato, em agendamento com o responsável pela repartição, sem ônus adicional à contratante.

A capacitação para uso geral dos equipamentos deverá contemplar todas as funcionalidades de impressão e de digitalização oferecida pelos equipamentos, com foco nos colaboradores dos departamentos que utilizarão cada um dos equipamentos. A instrução mínima visa a possibilitar o aprendizado das funções básicas do equipamento, a operação de ressuprimento de papéis, bem como a correta técnica de substituição de toner e cilindro.

Esta capacitação na operação dos equipamentos visa o repasse de conhecimento prático da utilização dos equipamentos a serem disponibilizados.

Este treinamento poderá ser realizado por meio de Ensino a Distância (EAD) ou transmissão em tempo real, na modalidade “ao vivo”, que permita a interação entre participante e instrutor em tempo real.

Neste caso, a plataforma utilizada será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Todavia, estes treinamentos devem contemplar todas as exigências mínimas previstas no modelo presencial quanto a utilização de todos os recursos dos diferentes equipamentos disponibilizados.

A empresa a ser contratada será responsável por especificar o ambiente necessário ao treinamento, prover o material de acompanhamento do conteúdo dos softwares de gerenciamento, administração e contabilização, dos equipamentos, da instalação de drivers nas estações de trabalho e quaisquer outros recursos necessários como cópia, escaneamento e software de OCR, inclusive com a instalação de softwares nos servidores e estações de trabalho.

As especificações técnicas dos materiais são aquelas que deverão atender minimamente as funções necessárias para o bom andamento das atividades do serviço público. As especificações das máquinas a serem ofertadas na licitação são aquelas comumente encontradas no mercado para equipamentos com um mínimo de qualidade.

Assim não haverá eventuais prejuízos oriundos da diminuição da qualidade, de maneira perceptível ou evidente para quem demanda o serviço (exemplo: velocidade de reprografia ou impressão e memória interna para digitalização). Há necessidade de máquinas que disponham de recursos que facilitem e agilizem sua operação. Com a economia de tempo, os servidores podem se dedicar a tarefas de maior complexidade. Essa economia de tempo não é quantificável, mas tem extrema importância. A velocidade de reprodução mínima exigida está dentro de perfil de máquinas de média velocidade, pois estão disponíveis no mercado máquinas muito mais velozes (até 100 páginas por minuto).

Devem ser disponibilizadas e instaladas 31 máquinas/equipamentos multifuncionais novas, de primeiro uso e em linha de produção no fabricante, os quais permitam a prestação dos serviços de impressão e reprografia.

- **Justificativa da escolha de máquinas novas:**

a) A opção pela escolha de máquinas novas deve-se às experiências anteriores de outras unidades da RFB de permitir a cotação de máquinas usadas. As empresas contratadas, para reduzir seus custos iniciais, tendem a instalar máquinas antigas, com manutenções frequentes, trazendo problemas à Administração. Os servidores, em lugar de utilizar os equipamentos, têm de telefonar para a contratada para reclamar que as máquinas estão com problemas, com o consequente tempo de inoperância. Assim, pela experiência adquirida, entendemos que a permissão de utilização de máquinas usadas não atende o interesse da Administração.

b) Além disso, a exigência de equipamentos novos confere maior isonomia entre as licitantes no processo licitatório. Em pesquisas junto a prestadores do serviço, verificou-se também que a exigência de máquinas novas tem pouca influência no preço final ofertado – este varia mais de acordo com a franquia de cópias da contratação, pois a quantidade de impressões realizadas é mais determinante para a depreciação dos equipamentos.

Em conformidade com a Portaria RFB 400/2018, a empresa contratada deverá fornecer software de gerenciamento de bilhetagem de impressão que permita a operacionalização dos equipamentos e o fornecimento de relatórios de atividades, compatível com o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior e homologado por processo interno da RFB.

Tendo em vista o processo de homologação de softwares na RFB ser um processo que demanda muito tempo e recursos humanos altamente especializados, a empresa deverá utilizar um dos softwares de gerenciamento já homologados anteriormente pela RFB.

O custo inerente à utilização de todos os equipamentos na função “digitalizar”, indiferente do destino dos arquivos, não deverá ser cobrado nem contabilizado como cópias/impressões excedentes. Eventuais custos oriundos dessa utilização deverão estar contemplados no preço mensal pago pelo serviço.

- **Definição e Justificativas da natureza continuada do serviço**

Os serviços de outsourcing de impressão são de natureza continuada pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e funcionamento das atividades finalísticas da Receita Federal do Brasil, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação do atendimento ao público e o cumprimento da missão institucional da RFB na área de atribuições das unidades demandantes.

- **Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada**

A SRRF02 tem a preocupação de trazer à prática das contratações os preceitos de sustentabilidade ambiental e social, durante a fase de determinação dos serviços a serem contratados para suprir suas necessidades. Assim, tem observado o disposto na Portaria Ministério da Fazenda - MF n.º 507, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que prescreve o Ministério do Planejamento, por meio do Portal Contratações Públicas Sustentáveis a respeito do tema. Aquela norma estabelece que, no âmbito do então Ministério da Fazenda e de suas entidades vinculadas,

devem ser seguidas práticas de sustentabilidade socioambiental por ocasião de compras públicas, observada a preferência por fornecedores e produtos com menor impacto ambiental, de modo a preservar o meio ambiente e o bem-estar social.

Serão inseridas como obrigações da contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto:

- Será exigida da Contratada a comprovação do programa de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos (toner, revelador, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com o Decreto n.º 7.404/2010 que regulamenta a Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental, apresentando em sua proposta detalhes do programa de descarte ecologicamente correto a ser adotado na execução.
- Entre alternativas de equipamentos existentes no mercado, a licitante deverá dar preferência àqueles equipamentos construídos com plásticos biológicos e reciclados, apesar da presença de tais características não serem condição necessária ao objeto ofertado.
- Os bens ofertados à administração não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenilpolibromados (PBDEs). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT, certificado emitido por organismo acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva RoHS ou autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva RoHS.

Foi observado, dentro do razoavelmente possível, critérios de sustentabilidade ambiental listados nos seguintes dispositivos:

- a) Decreto n.º 7.746/12 (estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas);
- b) IN MPOG/SLTI N.º 10/12 (Planos de Gestão de Logística Sustentável): a Administração considerou as diretrizes do Plano do Ministério da Fazenda: aplicou a preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso e a inclusão no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;
- c) Portaria Conjunta n.º 08/15 (Indicadores para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água): os agentes da gestão da logística dos prédios onde estarão instalados os equipamentos obterão as informações pertinentes ao consumo de energia elétrica por meio da gestão do contrato;
- d) Portaria do MPOG n.º 23/15 (Boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água): a descrição dos equipamentos contém exigência no tocante à redução do consumo de energia elétrica.

Também foram observadas, dentro do razoável, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos estabelecidos nos normativos abaixo:

- a) Lei n.º 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos: adotados o que prevê o art. 7º. No tocante à logística reversa, a empresa contratada ficará responsável em promover o recolhimento dos materiais inservíveis (a exemplo dos toners vazios) e o correto descarte;
- b) Foi analisada a aplicabilidade das normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO n.º 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization), relativas a sistemas de gestão ambiental. Não se aplicam à presente contratação.

A vigência inicial do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ter sua duração prorrogada sucessivamente por até 10 (dez) anos, respeitando-se a vigência máxima decenal, conforme disposto artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

• **Das demais obrigações da Contratada que serão veiculadas no Edital:**

- Instalar os equipamentos discriminados no objeto em perfeitas condições de uso e adequação ao serviço a que se destinam e nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência;
- Observar que os equipamentos deverão ter instalação, configuração e operação completas, imediatamente após a instalação;
- Fornecer a quantidade de toners necessários;
- Disponibilizar todo o material de consumo, exceto papel, além das peças de substituição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos;
- Prestar assistência técnica e realizar a manutenção preventiva (se aplicável) e corretiva, durante o horário de expediente da repartição, com reposição de todas as peças que se fizerem necessárias, observando-se o disposto a respeito de assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas;
- Emitir relatório, ao término dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, detalhando a assistência prestada;
- Providenciar, no prazo estipulado no Termo de Referência, a partir do chamado, as solicitações de manutenção corretiva, substituindo todas as partes, componentes, acessórios ou peças defeituosas dos equipamentos, por outros novos e de primeiro uso, originais ou certificados de fábrica, restabelecendo o seu funcionamento;
- Proceder, caso não seja possível fazer a manutenção corretiva do equipamento, a sua imediata substituição, no prazo de 24 horas, por outro nas mesmas condições do equipamento anteriormente instalado, com as mesmas características /especificações mínimas ou superiores, em perfeito funcionamento, sem ônus para a Contratante;
- Caso um mesmo equipamento sofra três intervenções de manutenção corretiva no período de seis meses, a contratada deverá substituir o equipamento por outro em melhor estado, nas características mínimas requeridas no edital.
- Realizar as leituras dos medidores após a instalação das máquinas, mantendo a proporcionalidade da franquia para os dias dentro do primeiro mês e apresentar à Contratante uma cópia das informações obtidas;
- Solicitar as leituras dos medidores quando estas puderem ser efetuadas pela Contratante e informadas à Contratada;
- Apresentar à Contratante, de imediato, cópia do cartão de leitura, onde deverão constar os seguintes registros, a cada mês: medidor inicial, medidor final, número de cópias/impressões tiradas e número de máquinas instaladas;
- Entregar o Relatório Demonstrativo de consumo de cópias/impressões, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal/Fatura do mês de referência;
- Emitir a fatura pelo valor da franquia mínima contratada se, por qualquer razão, não puder ser feita a leitura em determinado mês, procedendo ao acerto no mês imediatamente subsequente;
- Efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a prestação dos serviços, as leituras dos medidores dos equipamentos, quando solicitadas pela Contratante;
- Entregar, até o 5º (quinto) dia útil após a realização ou recebimento da leitura dos medidores das impressoras, um relatório demonstrativo de consumo de cópias/impressões por equipamento referente a cada unidade do órgão, e um relatório consolidado no qual deve constar a compensação automática entre os equipamentos;
- Apresentar, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos serviços, a fatura de serviços relativos ao mês anterior, com especificação dos valores e discriminação dos serviços prestados, bem como os relativos às cópias /impressões executadas e compensação automática entre os equipamentos;
- Confrontar o volume total mensal de páginas com a franquia mínima mensal estipulada para verificação da existência de cópias/impressões que ultrapassem aquele quantitativo;
- Indicar a quantidade que exceder a franquia mínima mensal, caso em que será paga de acordo com o consumo;
- Aceitar, caso haja medição inferior à franquia mínima mensal compartilhada, o pagamento conforme valor da franquia mínima;
- Registrar e computar o quantitativo de cópias/impressões da diferença a maior ou a menor observada;
- Realizar a compensação semestral de franquia, conforme previsto no Termo de Referência;
- Retirar, às suas expensas, todos os suprimentos e peças substituídos durante a vigência do contrato;
- A retirada acima mencionada deverá ser periódica e no máximo a cada seis meses, devendo ainda retirar os equipamentos disponibilizados quando do fim da vigência contratual;
- Realizar assistência técnica, executando todos os serviços com esmero e perfeição; realizar a manutenção on site (no próprio local de instalação);
- Ministrando treinamento aos servidores da Contratante e também prestar suporte técnico sobre a utilização dos equipamentos;
- Realizar manutenção corretiva (que ocorrerá sempre quando for necessária a reparação de defeitos, sejam eles decorrentes de má fabricação, má utilização dos equipamentos, acidentes em geral, sinistros, entre outros);
- As solicitações de suprimentos, manutenções corretivas e transferência de local dos equipamentos deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do chamado;
- Os equipamentos pendentes de assistência técnica há mais de 24 (vinte e quatro) horas e aqueles que apresentem problemas técnicos frequentes deverão ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do chamado, sem ônus para a Contratante;
- Disponibilizar de forma clara os canais de comunicação para abertura dos chamados técnicos, via telefone, email, e opcionalmente por meio de site na internet;

- Os equipamentos deverão ser entregues e ter suas instalações concluídas em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço, a ser enviada pela SRRF02, podendo esse prazo ser prorrogado, no máximo, por igual período, se devidamente justificado e se for aprovado pela Contratante;
- A entrega dos equipamentos será faseada conforme solicitação da Unidade Contratante;
- Os equipamentos e materiais recusados deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias a partir da notificação;
- Junto aos equipamentos deverão ser entregues os respectivos manuais de operação e/ou guia de consulta rápido, em português, em via física ou digital, sem ônus para a Contratante;
- A reposição de toner deverá ser do tipo original do fabricante do equipamento para preservar o bom funcionamento dos mesmos e a continuidade dos serviços. Recomenda-se que sejam evitados aqueles remanufaturados, reconicionados ou recarregáveis.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

As estimativas de quantidades foram feitas conforme demanda dos setores, que mediram, dentre outros fatores, as quantidades de impressões atualmente praticadas.

REPROGRAFIA - QUANTIDADES

UNIDADE DEMANDANTE	ENDEREÇO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	FRANQUIA MENSAL	FRANQUIA 48 MESES
SRRF02 - SEDE	Tv. Rui Barbosa, 1039 - Reduto, CEP 66053-150 – Belém/PA	2	5.000	240.000
DRJ/BELÉM	Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, Ed. Connex, 2º Nível - Umarizal, CEP 66055-200 – Belém/PA	1	500	24.000
ESCOR02	Av. Senador Lemos, 791, 12º Andar, Ed. Síntese Plaza - Umarizal, CEP 66050-005 – Belém/PA	1	600	28.800
ESPEI02	Av. Senador Lemos, 791, 12º Andar, Ed. Síntese Plaza - Umarizal, CEP 66050-005 – Belém/PA	1	540	25.920
ALF/PORTO BELÉM	Av. Marechal Hermes, s/n, Armazém 9, 2º Andar – Reduto, CEP	2	4.320	207.360

	66053-150 – Belém /PA			
IRF/AEROPORTO BELÉM	Av. Júlio César, Aeroporto Val-de-Cans, CEP 66613-010 – Belém/PA	2	2.340	112.320
IRF/BARCARENA	Rodovia PA 481, KM 2.3, Barcarena/PA	1	1.080	51.840
DRF/BELÉM	Av. Governador José Malcher, 2803 - São Brás, CEP 66090-100 – Belém/PA	9	11.500	552.000
ARF /ANANINDEUA	Rodovia Br 316, 4500, KM 04 - Shopping Metrópole, Estação Cidadania L3, CEP 67113-970 – Ananindeua/PA	2	6.000	288.000
ARF /ABAETETUBA	Av. Pedro Rodrigues, 140, Sala 21 - SEFA – Centro, CEP 68440-000 – Abaetetuba/PA	1	2.430	116.640
ARF /CASTANHAL	Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro, CEP 68740-005 – Castanhal /PA	1	3.330	159.840
ARF/CAPANEMA	Av. Barão de Capanema, 979 - Centro, CEP 68700-005 – Capanema/PA	1	1.800	86.400
ARF /PARAGOMINAS	Av. Costa e Silva, 429 - Centro, CEP 68625-004 – Paragominas/PA	1	3.000	144.000
DRF/MARABÁ	Shopping Verdes Mares, Folha 27, Quadra Especial S/N,	3	6.500	312.000

	VP8 - Nova Marabá, CEP 68509-100 – Marabá/PA			
ARF/REDEÇÃO	Av. Brasil, Quadra 5ª, Lote 11 - Núcleo Urbano, CEP 68456- 000 – Redenção/PA	1	1.000	48.000
ARF/TUCURUÍ	Bloco S, Lojas 1 e 2 - Centro Comercial - Vila Permanente, CEP 68456-000 – Tucuruí /PA	1	1.000	48.000
SECOP02/DRF- BELÉM*	Av. Governador José Malcher, 2803 - São Brás, CEP 66090-100 – Belém/PA	2*	20.000*	960.000*
	TOTAL	32	70.940	3.405.120

Estimou-se, assim, que o consumo total mensal seja de 70.940 (setenta mil e novecentas e quarenta) cópias/impressões. A quantidade de equipamentos a ser disponibilizada será de 32 (trinta e duas) impressoras/multifuncionais.

Nos termos da Portaria SGD/ME nº 370/2023, que institui o modelo de contratação de serviços de outsourcing de impressão, o contrato a ser celebrado será do modelo franquia de páginas mais excedente.

Desse modo, de acordo com recomendações constantes na alínea “b” do subitem 5.2.6 da Port. SGD/ME nº 370/2023 e conforme as justificativas apresentadas nesse documento, a franquia mensal global será de 70% (setenta por cento) da franquia estimada, totalizando 49.658 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito) cópias/impressões na franquia e 21.282 (vinte e um mil duzentos e oitenta e duas) cópias/impressões excedentes, mensalmente (30% da demanda inicial). As cópias/impressões do total de 32 (trinta e duas) máquinas serão compensáveis semestralmente entre si.

Para cálculo do valor de referência das cópias/impressões que, mesmo após as compensações semestrais entre máquinas, excederem as franquias, será considerado o valor de 70% (setenta por cento) por unidade do custo médio da cópia.

Entre as 32 impressoras, 13 será de maior porte, cujo ciclo mensal mínimo deverá ser de 120.000 (cento e vinte mil) cópias. Mesmo assim, após conversar com os fornecedores, levando em conta o alto consumo de impressões da Unidade que ficará com essas máquinas, o custo por impressão não será muito maior que o custo por impressão das demais máquinas menores. Sendo assim, não serão utilizadas franquias diferenciadas para calcular os preços de referência. Assim, adotaremos uma franquia única, que corresponderá à soma de franquias de todos os equipamentos, conforme a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE PÁGINAS MENSAL
1	1	Franquia Mínima - Multifuncional Monocromática	49.658
		Franquia Excedente - Multifuncional	

	2	Monocromática	21.282
--	---	---------------	--------

8. Levantamento de soluções

Os serviços de outsourcing de impressão são prestados em diferentes modalidades, que apresentam vantagens e desvantagens a serem consideradas à luz das características e realidades de cada órgão ou entidade.

As principais modalidades de prestação desses serviços são:

- a) Cobrança por franquia de páginas mais excedente;
- b) Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia); e
- c) Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida).

Outra opção que, embora não seja enquadrada como outsourcing de impressão, mas que também tem sido adotada pela Administração Pública, em situações excepcionais, é a aquisição de equipamentos de impressão e digitalização. Em geral, os custos totais de propriedade para esse tipo de estratégia tende a ser superior aos custos totais de propriedade da contratação de outsourcing de impressão, à exceção das seguintes situações:

- a) Locais remotos ou demasiadamente afastados dos centros urbanos, o modelo de outsourcing pode-se mostrar mais oneroso ou inviável em função da dificuldade de acesso ao local para prestação dos serviços inerente ao modelo;
- b) Situações em que a demanda por impressão for extremamente baixa.

9. Análise comparativa de soluções

1. MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE:

A modalidade franquia mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.

A modalidade franquia mensal apresenta as seguintes vantagens:

- a) Foco maior na produtividade dos equipamentos;
- b) Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;
- c) Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada;
- d) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;
- e) Não há custo separado para locação de equipamento (mais flexibilidade);
- f) O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada;
- g) O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia; e
- h) Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral).

A modalidade franquia mensal possui as seguintes desvantagens:

- a) Maior dificuldade de gestão das páginas impressas, quando comparado com as demais modalidades; e
- b) Pode ser mais complexo de planejar, em órgãos/entidades que não possuam histórico de consumo anterior.

É imprescindível especificar no Termo de Referência todos os itens que contemplam a prestação dos serviços, a exemplo: fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, treinamento de usuários (se houver), reposição de peças e insumos/consumíveis.

2. MODALIDADE SEM FRANQUIA - FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM COBRANÇA APENAS POR PÁGINA IMPRESSA:

A modalidade sem franquia consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa.

A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes vantagens:

- a) Única modalidade em que se paga exatamente pelas impressões produzidas durante a execução;
- b) Opção que pode ser viável quando há um alto volume de impressões mensais, com baixa sazonalidade entre os meses (volume constante durante os meses do contrato);
- c) Suporte, insumos e peças ficam por conta da contratada; e
- d) Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

A modalidade sem franquia com pagamento apenas por página impressa apresenta as seguintes desvantagens:

- a) Em geral, possui o custo unitário mais elevado (amortização está no custo da página);
- b) Eleva o risco para o fornecedor, caso a quantidade de impressões fique aquém do estimado;
- c) Eleva o risco para a Administração de repactuações ou reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual; e
- d) Como é uma modalidade pouco utilizada, pode haver dificuldade na pesquisa de preços.

Como situação excepcional, essa modalidade pode ser considerada desde que haja a justificativa e a demonstração da economicidade, por meio de estudos técnicos, quando comparada a outras modalidades de outsourcing de impressão.

3. MODALIDADE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS:

A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa.

A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes vantagens:

- a) Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente;
- b) Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços; e

c) Suporte, Insumos e peças ficam por conta da contratada.

A modalidade fornecimento de equipamentos com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas possui as seguintes desvantagens:

- a) Falsa sensação de pagar apenas pelo que é impresso (desconsiderando o custo com a locação);
- b) Ociosidade ou baixa produtividade dos equipamentos não são questionadas durante a execução do contrato;
- c) O custo fixo da locação equivale a uma franquia = 0;
- d) Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual;
- e) Em geral se desconhece o real valor da página impressa; e
- f) Custo real da página aumenta, ao se imprimir menos do que foi planejado.

A Portaria SGD/MGI nº 370/2023 sugere a contratação preferencial de serviços de Outsourcing de Impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização. Conclui-se que este formato é adequado para a administração pública se comparado ao modelo de locação ou aquisição de impressoras.

Este modelo prevê que os custos do fornecedor sejam diluídos numa franquia mensal, garantindo um consumo mínimo e assim diminuindo o risco de baixo faturamento para a CONTRATADA.

Para o excedente, a CONTRATANTE deve definir um percentual estimado de demanda, em que os valores unitários praticados serão inferiores aos valores unitários da franquia.

Analisamos que o modelo “franquia e excedente” se adequa à necessidade da RFB, bem como vem sendo praticado por demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Ainda sim, questões de fornecimento de insumos relativo ao modelo de contratação devem ser levadas em consideração no custo efetivo total.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Destaca-se que o modelo de contratação por meio da Aquisição de Equipamentos de Impressão está descartado por esta equipe de planejamento, pelos seguintes motivos:

- a) A RFB não dispõe de estoque de peças para reposição, ao final da garantia;
- b) A RFB não dispõe de estoque de insumos (Papel e Tonner);
- c) A RFB não dispõe de contrato de mão de obra especializada para manutenção e suporte.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Descartada a possibilidade de aquisição de equipamentos, a análise comparativa deve seguir entre as modalidades 1, 2 e 3 apresentadas no item 9 deste Estudo.

A tabela a seguir, busca evidenciar a diferença destes modelos de contratação:

1	Franquia mensal + página excedente	Os valores da página impressa já estão embutidos os custos de fornecimento do equipamento. Conforme Port. SGD/MGI nº 370/2023, 70% da demanda será a quantidade da franquia e 30% será a quantidade de excedente. O valor da página excedente será de 50% do valor da franquia.
---	------------------------------------	---

2 Sem franquia Pagamento apenas por página impressa. Os valores da página impressa já estão embutidos os custos de fornecimento do equipamento.

Equipamento
3 + página
impressa Nesse modelo, existe o custo de aluguel por equipamento disponibilizado/instalado mais o custo da página impressa. No valor da página impressa estão embutidos os custos de impostos, técnicos de campo e insumos.

Regra Franquia = 70% da demanda, e Excedente = 30% da demanda.

Diante das estimativas de impressão mensal, observando as recomendações da Port. SGD/MGI nº 370/2023 em seu item “5.2.6”, a equipe de planejamento da contratação optou, inicialmente, por utilizar o valor de 70% da estimativa classificada como “franquia” e 30% restantes classificados como “excedente”.

Este modelo mostra-se adequado para equilíbrio e distribuição do volume de uso dos equipamentos, visto que a sazonalidade do consumo de serviço em alguns setores que possuem baixa demanda por impressão será compensada por outras unidades que têm demanda muito maior.

Logo, a contratação se mantém equilibrada no montante da franquia. Além disso, optou-se por utilizar o percentual de 70% da demanda, e não 60% conforme orienta a Portaria, devido à redução efetuada pelos setores demandantes por conta da digitalização dos processos, de sorte que estimar o valor da franquia muito abaixo disso pode ocasionar prejuízo para as contratadas, afinal, o valor do excedente é 50% do valor da franquia.

Assim, procurou-se a equidade para a definição de tal percentual, que seja justo para contratante e contratada.

A franquia de páginas cuja cobrança é um valor fixo mensal não deve ser confundida com “valor fixo mensal por equipamento”, pois diferem na forma de amortização do ativo. Na primeira, a amortização é sobre uma quantidade de páginas sob o regime de comodato, enquanto que na segunda, onde existe cobrança mensal específica por equipamento, há a caracterização do regime de locação de bens móveis.

A Port. SGD/MGI nº 370/2023 em seu item 5.2.7 recomenda:

“5.2.7 Recomenda-se a especificação de compensação semestral de franquia e o detalhamento de sua efetivação durante a vigência do contrato:

a) De modo a simplificar a gestão contratual, recomenda-se que a compensação seja baseada na franquia mensal - soma das franquias dos tipos de equipamentos (quando houver mais de um tipo: Tipo I + Tipo II + ...), vide Tabela 1, separando-se as impressões monocromáticas e policromáticas, e por tamanho de papel, quando for o caso.

b) Para o valor unitário de página excedente é recomendado que haja apenas um valor unitário único por tipo de impressão (monocromática e policromática) e por tamanho de papel, que deve ser inferior ao menor valor unitário de página impressa dentro da franquia mensal. Como a amortização já ocorreu no custo da página impressa dentro da franquia, não há justificativa para que o custo da página excedente à franquia seja igual ou superior ao praticado dentro da franquia. Geralmente este valor do excedente tem variado entre 33% a 80% do valor cobrado pela página impressa dentro da franquia, nas contratações de outsourcing com a Administração Pública.

c) Somente haverá compensação na fatura do último mês de cada semestre contratual se tiver havido pagamento de excedente de páginas impressas além da franquia mensal durante o respectivo período.

d) A cada mês, para fins de faturamento, deve haver a apuração do saldo. Se o saldo do mês for negativo (ou seja, de CRÉDITOS), deverá ser pago o valor da FRANQUIA MENSAL. Caso o saldo seja positivo (ou seja, de EXCEDENTE), o órgão deve pagar a FRANQUIA MENSAL acrescida do valor EXCEDENTE gerado no respectivo mês.

e) Caso seja constatado, a cada análise semestral, que o volume realizado/produzido não esteja atingindo o volume da franquia estipulada para o semestre, o órgão ou entidade deve reavaliar o dimensionamento do contrato, seja revisando a estimativa de páginas impressas, a quantidade de impressoras ou sua melhor distribuição.

f) Se essa diferença for recorrente, proveniente de uma tendência de baixa ou mudança no perfil do consumo, o órgão ou entidade deve aditar o contrato visando consolidar essa mudança, de modo que não ocorra de forma reiterada o pagamento por páginas não impressas, devendo ainda serem observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

A priori, o modelo de contratação de franquia mensal + excedente tende a ser mais vantajoso para a Administração Pública, pois nele não incidem os custos sobre o aluguel dos equipamentos instalados.

Assim, foram comparadas as compras realizadas pela Administração Pública, por meio do Pannel de Preços, de todas as modalidades, de acordo com os códigos Catálogo de Serviços - CATSER disponíveis para os serviços em questão descritos na Port. SGD/MGI nº 370/2023.

As pesquisas foram realizadas no Pannel de Preços - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos> (Anexo I)

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação foi a média aritmética dos valores na pesquisa de preços com a média por página dos valores obtidos. Foram excluídos dos critérios aqueles valores que não consideraram a impressão por página.

Os valores médios encontrados foram os seguintes:

Metodologia		PAINEL DE PREÇOS	DEMANDA SRRF02 – 70.940 páginas/mês / 32 máquinas	TOTAL
		(Média Valores – ANEXO I)		(mensal)
1	Franquia mensal + página excedente	Franquia = R\$ 0,22 por página Excedente = 50% franquia	Franquia (70%) = 49.658 x R\$ 0,22 + Excedente (30%) = 21.282 x R\$ 0,11	R\$ 13.265,78
2	Sem franquia	R\$ 0,35 por página	60.940 x R\$ 0,35	R\$ 24.829,00
3	Equipamento + página impressa	Locação = R\$ 316,00 por mês	R\$ 316,00 x 32 (equipamentos)	R\$ 14.368,40
		Página Impressa = R\$ 0,06	+	
			70.940 x R\$ 0,06	

Percebe-se, assim, que, para a demanda em estudo, a solução que melhor atende, trazendo mais economicidade, é a modalidade de franquia mais excedente.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Definiu-se, com base nas necessidades dos demandantes vinculados à Receita Federal do Brasil no Pará, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, no sistema de franquia mais excedente, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

A contratação vai prever o fornecimento de solução continuada de impressão, cópia, digitalização corporativa, sem disponibilização de operador (sem alocação de mão de obra com dedicação exclusiva), com disponibilização de 32 (trinta e duas) multifuncionais monocromáticas.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de produção, sendo possível a aceitação de equipamentos de fabricantes diferentes (similares) e com capacidade de impressão diferentes, desde que cumpram todas as especificações técnicas do Termo de Referência, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo, exceto papel.

A empresa contratada ficará responsável pela instalação e funcionamento do software de gerenciamento e bilhetagem de impressão, devendo este ser homologado por processo interno da RFB antes da implantação, ser compatível com sistema operacional e navegadores homologados pela RFB e ser instalado nas dependências da RFB e operado por equipe localizada internamente ao órgão, não sendo permitida operação ou administração externa a rede intranet RFB. Os equipamentos fornecidos devem estar em conformidade com programas de redução de consumo de energia.

Foram especificadas as características mínimas exigíveis para os equipamentos que atenderão as demandas e necessidades de suas unidades. Tais requisitos mínimos foram definidos de acordo com normativo relacionado nestes ETP, com as atividades e serviços desenvolvidos nos locais de trabalho, sendo considerado o histórico e a experiência de contratações anteriores.

Para apuração dos quantitativos de cópias/impressões foram considerados os dados monitorados de consumo atual bem como a expectativa de consumo futuro pelas Unidades envolvidas nesta contratação.

Com base na análise do Custo Total de Propriedade (TCO) das soluções propostas e nas recomendações contidas na Portaria SGD /MGI Nº 370/2023, que institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão, foi escolhida a modalidade de Contratação com franquia de páginas, com pagamento adicional pelas páginas excedentes, sem o fornecimento de papel, por apresentar uma previsão de despesas menor e, conseqüentemente, mais vantajosa para a Administração Pública.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 636.757,44

Para a elaboração das estimativas de preços realizamos a pesquisa de mercado, com base nos parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº 73, de 05/08/2020, priorizando a pesquisa no Painel de Preços (Art 5º inciso I).

ITENS	VALOR DA PÁGINA	
	Média Painel de Preços	
1 - Franquia	R\$	0,22
2- Excedente (50%)	R\$	0,11

Dessa forma, para encontrar-se o valor de Referência, multiplicou-se o valor da página na Franquia pela franquia mensal (70% da Franquia demandada) e o valor da página Excedente pela franquia mensal excedente (30% da Franquia mensal estimada). Depois, os valores encontrados foram somados. Por fim, multiplicou-se o valor mensal pelo período de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, conforme tabela abaixo:

Valor médio da página na Franquia (a)	Franquia Mensal (70% da demanda) (b)	Valor médio da página Excedente (c)	Excedente Mensal (30% da Demanda) (d)	Valor Total Mensal [(a*b) + (c*d)] (e)	Valor para 48 meses (e*48)
R\$ 0,22	49.658	R\$ 0,11	21.282	R\$ 13.265,78	R\$ 636.757,44

O valor estimado, assim, para 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato será de R\$ 636.757,44 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Quanto à solução escolhida, em termos de eficiência, a capacidade de se obter a maior produção de bens com o menor custo possível está associada à relação custo-benefício, pois os equipamentos possuirão capacidade adequada às necessidades das atribuições dos servidores da RFB e também para atender às demandas das áreas administrativas potencializando seus resultados.

Além disso, no tocante aos aspectos operacionais e tecnológicos, o outsourcing promove o gerenciamento dos equipamentos em rede, através do sistema de outsourcing de impressão (o software exigido).

Do ponto de vista da gestão administrativa, o outsourcing proporciona um alto grau de escalabilidade e rastreabilidade de utilização com a bilhetagem por centro de custos. Dessa forma, tem-se uma gestão centralizada do serviço de impressão, que, em consequência, possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade e utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente.

O outsourcing de impressão proporciona também um melhor gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão e a redução de custos, eliminando a necessidade de uma infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos e consumíveis.

A contratação de serviços de outsourcing proporciona a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos. Além disso, o alto grau de escalabilidade proporciona a eliminação de custos com os insumos consumíveis, visto que estes são fornecidos pelo prestador do serviço.

Os serviços contratados em forma de outsourcing eliminam também a necessidade do órgão de realizar a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, uma vez que tal encargo será de responsabilidade do prestador dos serviços e proporcionam ainda uniformização e padronização dos produtos finais de impressão.

Ademais, a Portaria RFB nº 400, de 15 de março de 2018, preconiza em seu artigo 1º que “os serviços de impressão corporativa no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) se darão, preferencialmente, mediante regime de execução indireta.

Justifica-se o não fornecimento unicamente do papel dentre os suprimentos pelo fato de que a compra desse suprimento é relativamente fácil de ser realizada pela Administração e, via de regra, feita a preços módicos.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A licitação será realizada em um grupo único, formado por impressões cópias e digitalizações realizadas por impressoras multifuncionais monocromáticas. A cópia excedente, quando e se acontecer, terá o valor de 50% do custo médio da cópia /impressão dentro da franquia.

Tecnicamente não se justifica dividirmos a solução, pois trata-se de serviços correlatos atendido pelas empresas do mercado consultadas. E não é economicamente viável tendo em vista que a demanda é pequena, o que consequentemente aumentaria o valor unitário do item ou reduziria o interesse das licitantes. Além disso, o parcelamento da solução resultaria em diversos contratos, que por sua vez geraria um custo maior para a Administração geri-los e fiscalizá-los.

É provável que haja perda de escala ao dividirmos a solução uma vez que o custo fixo das empresas contratadas acaba sendo menos diluído nas propostas apresentadas.

Além disso, não podemos afirmar que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. Muito pelo contrário: ao dividirmos a solução correremos sérios riscos de não conseguir contratar para uma que demanda de poucos serviços, devido a baixa atratividade dos valores.

Em resumo, o certame é composto por um grupo único pelos seguintes motivos:

- Garantir a contratação de todos os itens;
- Reduzir os custos operacionais e administrativos da fiscalização dos contratos;
- Evitar a alocação de mais servidores para fiscalizar os contratos;
- Reduzir os custos da Contratada e facilitar o cumprimento de suas obrigações contratuais.

Considerando as justificativas, entendemos que a contratação por meio de um único grupo é a que satisfaz o interesse público, tanto pela economicidade quanto por evitar a multiplicidade de contratos com o mesmo objeto. Assim, não assiste razão para o parcelamento da solução.

Para a adequada execução dos serviços a serem contratados, é fundamental que seja assegurada a unidade conceitual de todas as etapas técnicas previstas no objeto, sendo estas percebidas como um todo uno e indivisível, dada a interdependência das mesmas, estando estas entrelaçadas pela coerência tecnológica, direcionadas para os resultados esperados.

Assim posto, para esta aquisição, o parcelamento do objeto não se aplica, sendo o modelo definido para esta contratação o mais adequado tecnicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Relativamente à solução a ser adotada, após análise das vantagens e desvantagens apresentadas por cada opção, entendeu-se que, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a melhor oportunidade dar-se-á na contratação de serviço de Outsourcing de impressão ao invés do aluguel de equipamentos.

Em termos de economicidade, que é a parcimônia ou modicidade nos gastos públicos, evitar-se-ia desperdícios e se promoveria a obtenção de bons resultados na atuação da Administração com o menor custo possível. Para tanto, foram analisadas as contratações públicas com especificações similares, conforme demonstrado.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme já referido na fundamentação legal anteriormente apresentada, a orientação vigente é de que a contratação dos serviços de impressão corporativa no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil se dê, preferencialmente, mediante regime de execução indireta. Esta política de gerenciamento dos referidos serviços, por meio de empresa terceirizada, possibilita a retirada dos encargos da Administração, principalmente no que se refere à gestão dos serviços e dos equipamentos.

O modelo recomendado pela Portaria SGD/MGI N° 370/2023 é exatamente o modelo agora adotado, ou seja, a contratação na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente.

Segundo pesquisas feitas no Painel de Preços, observa-se que a experiência oriunda de licitações anteriores, e mesmo de licitações atuais, mostra que há um bom número de empresas no mercado, o que possibilita a competitividade nas licitações. Em assim sendo, os contratos resultariam com preços bastante viáveis e com significativa economicidade, tornando-se uma vantagem para a Administração.

Nos editais das licitações constam os requisitos que visam garantir a qualidade e a continuidade dos serviços, mantendo-se a modernização dos equipamentos e o controle quantitativo e qualitativo nos serviços de impressões, cópias, digitalização.

Destarte, o projeto de contratação de serviços de impressão, no modelo de outsourcing, visa a prover o contratante de um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a todas as demandas de impressões, cópias e digitalização de documentos e armazenamento do documento digitalizado (em rede), para posterior identificação e utilização, por meio da instalação de equipamentos e do adequado fornecimento de suprimentos.

O modelo de outsourcing ora proposto possibilita atender de forma continuada e controlada os serviços das unidades participantes como um todo, evitando-se desperdícios, tanto materiais, quanto financeiros, além de eventual descontinuidade causada, quer pela falta de insumos, quer por falhas de funcionamento, ou pela falta de manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos.

Este serviço de outsourcing, no modelo proposto, atenderá às Unidades envolvidas de forma integral, fornecendo uma solução de digitalização, impressão e cópia completa, homogênea, com qualidade e com baixo custo. Deve-se salientar que nos quadros da RFB não há pessoal qualificado e não há disposição de equipamentos apropriados para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos e materiais existentes.

Não serão disponibilizados recursos materiais ou financeiros para a execução dos serviços, exceto os valores referentes ao pagamento da fatura mensal. Concluindo, o modelo de outsourcing proposto possibilitará economia desde a disponibilização dos equipamentos e logística de distribuição de consumíveis até a atualização tecnológica, o controle e gerenciamento dos serviços e o suporte técnico necessário para manutenção da continuidade dos processos institucionais.

17. Providências a serem Adotadas

Os setores e as unidades que receberão os equipamentos já possuem infraestrutura adequada para esta contratação, tendo em vista que já utilizam as multifuncionais do contrato atual.

Caberá à autoridade competente das unidades da RFB envolvidas a indicação do Gestor de Contrato e o(s) Fiscal(is) com conhecimento em gestão de contratos e fiscalização de contratos, com atribuições definidas em normas legais.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico

Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHEILA SHARADINE REGATEIRO NONATO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/12/2023 às 15:01:43.

PAULO SERGIO SANTOS GONCALVES

Equipe de apoio

MAX BASTOS DAVID

Equipe de apoio

CYNTHIA MARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - painel de preços - Anexo I Consolidado.pdf (626.29 KB; sigiloso)

Anexo I - painel de preços - Anexo I Consolidado.pdf

ANEXO I

Pesquisa Modalidades Painel Preços



MODALIDADE FRANQUIA

MÉDIA
R\$ 0,22MEDIANA
R\$ 0,14MENOR
R\$ 0,06

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

26573 2023

Quantidade total de registros: 46

Registros apresentados: 1 a 46

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	129.600	R\$0,06	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	15/03/2023
00010/2022	00007	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	432.000	R\$0,06	CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	25/01/2023
00010/2022	00019	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	216.000	R\$0,06	IMPRESSONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	25/01/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:07

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00014/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	180.000	R\$0,06	COPYNORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	18/04/2023
00010/2022	00021	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	115.200	R\$0,07	CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	25/01/2023
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	480.000	R\$0,07	IMPRESSONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130024 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	01/02/2023
00019/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	2.740.000	R\$0,07	GESET COMERCIO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCACOES DE MAQUINAS E DUPLICADORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	27/01/2023
00010/2022	00035	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	115.200	R\$0,08	IMPRESSONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	25/01/2023
00011/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	300.444	R\$0,08	W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	04/04/2023

00002/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	1.434.600	R\$0,09	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTão PERNAMBUCANO	12/04/2023
00020/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	157.160	R\$0,09	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	07/03/2023
00001/2023	00002	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	360.000	R\$0,09	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158470 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	27/02/2023
00009/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	2.592.000	R\$0,0972	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	30/05/2023
00001/2023	00009	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	74.256	R\$0,10	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	25/04/2023
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	540.000	R\$0,10	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158470 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS	27/02/2023

00005/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	162.000	R\$0,10	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	24/02/2023
00005/2023	00003	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	264.000	R\$0,11	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	15/03/2023
00001/2023	00005	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	1.833.168	R\$0,11	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	25/04/2023
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	520.320	R\$0,11	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	25/04/2023
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	307.200	R\$0,1185	TECHNOCOPY SERVICE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	24/05/2023
00001/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	82.200	R\$0,12	LC SISTEMAS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO	01/02/2023
00010/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	624.000	R\$0,13	LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA	06/02/2023

00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	72.000	R\$0,14	INFOART INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250030 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PI	18/05/2023
00003/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	576.000	R\$0,14	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
01712/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	144.000	R\$0,15	DIGITAL JUNDIAI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	08/03/2023
00001/2023	00007	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	336.000	R\$0,16	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158469 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	28/02/2023
00006/2023	00001	Dispensa de Licitação	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	96.000	R\$0,16	AM SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250032 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RN	16/03/2023
00001/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	4.451.760	R\$0,17	SIMPRESS COMERCIO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	21/03/2023
00056/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	54.000	R\$0,18	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	22/02/2023

00003/2022	00009	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	480.000	R\$0,189	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00006	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	720.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00005	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	518.400	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00012	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	576.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00011	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	1.824.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00008	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	844.800	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00013	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	576.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023

00003/2022	00014	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	816.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00003/2022	00010	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	1.008.000	R\$0,21	SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE	26/01/2023
00009/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	64.800	R\$0,24	IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170040 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	30/05/2023
00003/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	1.425.600	R\$0,249	ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	926523 - SEC DE EST DA AGR, ABASTECIMENTO E DESN RURAL	14/04/2023
12345/2022	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	576.000	R\$0,26	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113205 - SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG	10/03/2023
00013/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	37.105	R\$0,27	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	19/04/2023
00040/2022	00004	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	8.000	R\$0,29	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	31/01/2023

00004/2023	00003	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	4.500	R\$0,45	M G DE ARAUJO LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN	926393 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RN	17/05/2023
00001/2023	00007	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	28.800	R\$0,61	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193121 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RO	20/04/2023
00005/2023	00001	Pregão	26573	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL		PÁGINAS MÊS	10.200	R\$2,88	IP SERVICOS E LOCACOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-DF	389325 - CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF	11/04/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MODALIDADE SEM FRANQUIA

MÉDIA

R\$ 266.522,15

MEDIANA

R\$ 0,19

MENOR

R\$ 0,07

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

26891

2023

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00001	Dispensa de Licitação	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	281.600	R\$0,07	LUXOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA	31/01/2023
00007/2023	00001	Pregão	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	4.000	R\$0,18	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	926171 - EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	31/05/2023
00007/2023	00003	Pregão	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	80.000	R\$0,18	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	926171 - EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	31/05/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:20

Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Original

Documento de 50 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP19.1223.11118.5924 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

00007/2023	00002	Pregão	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	1.000.000	R\$0,1913	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	926171 - EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	31/05/2023
00015/2023	00001	Pregão	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	221.851	R\$0,30	VALDICLEIA MEIRELES DOS SANTOS	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	04/04/2023
00141/2022	00001	Pregão	26891	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - SEM FRANQUIA - PÁGINAS IMPRESSAS CLICK A4 MONOCROMATICA SEM PAPEL		PÁGINA	1	R\$1599132	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	15/03/2023

CONSIDERA-SE, NESSE ÚLTIMO VALOR, COMO SENDO DE R\$ 1,22 POR PÁGINA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO NÚMERO TOTAL DE PÁGINAS DE 1.307.900

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:20

Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MODALIDADE LOCAÇÃO + PAG IMPRESSA

MÉDIA
R\$ 315,98

MEDIANA
R\$ 375,00

MENOR
R\$ 125

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

26743

2023

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2023	00006	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$125	SANTOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DO PARANA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	31/05/2023
00014/2023	00007	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$126	SANTOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DO PARANA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	31/05/2023
00014/2023	00008	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$129	SANTOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DO PARANA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	31/05/2023
00002/2023	00001	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	72	R\$140	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	13/03/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:57

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Original

Documento de 50 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP19.1223.11118.5924 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

00021/2023	00001	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	1.920	R\$150	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	04/05/2023
00021/2023	00003	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	5.136	R\$159,70	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	04/05/2023
00014/2023	00002	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$195	SANTOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DO PARANA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	31/05/2023
00003/2023	00025	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$365	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00023	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$375	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00021	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$380	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00015	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$380	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00024/2022	00003	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	5	R\$400	AMPLA SERVICES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984273 - PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG	16/03/2023
00003/2023	00017	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCAAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$440	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:57

Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00003/2023	00019	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	12	R\$440	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00026/2023	00002	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	1.812	R\$455,05	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	14/04/2023
00026/2023	00004	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	72	R\$531,94	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	14/04/2023
00024/2022	00002	Pregão	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM		UNIDADE	28	R\$580	AMPLA SERVICES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984273 - PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG	16/03/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:57

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MODALIDADE LOCAÇÃO + PÁG IMPRESSA

MÉDIA
R\$ 0,06

MEDIANA
R\$ 0,05

MENOR
R\$ 0,01

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

26816

2023

Quantidade total de registros: 59

Registros apresentados: 51 a 100

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00005	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	6.348.000	R\$0,01	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170156 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	30/03/2023
00002/2023	00018	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	20	R\$0,02	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00030	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	1.000	R\$0,02	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

Original

Documento de 50 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP19.1223.11118.5924 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

00002/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	10.000	R\$0,02	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00011	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	1.000	R\$0,02	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00003/2023	00024	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	48.000	R\$0,02	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00022	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	48.000	R\$0,02	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00026	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	48.000	R\$0,02	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00002/2023	00002	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	86.400	R\$0,02	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	13/03/2023
00002/2023	00026	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	180.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00002	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	20.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00002/2023	00009	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	20.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00028	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	20.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00007	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	130.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00016	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	30.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00002/2023	00014	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	100.000	R\$0,03	CTIS TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA_ - RS	10/03/2023
00001/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	10.080.000	R\$0,03	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	156403 - SECRETARIA GERAL DE INFORMÁTICA	03/03/2023
00005/2023	00010	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	2.832.000	R\$0,03	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170156 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	30/03/2023
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	1.600	R\$0,03	PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	413010 - ESCRITORIO REGIONAL 9	25/04/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00003/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	30.000	R\$0,03	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00008	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	60.000	R\$0,03	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00006	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	24.000	R\$0,03	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00010	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	24.000	R\$0,03	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00002	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	48.000	R\$0,03	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00006/2022	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	4.200.000	R\$0,0359	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343026 - IPHAN-INST. PATR. HIST. E ARTISTICO NACIONAL	16/01/2023
00002/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	120.000	R\$0,04	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO	13/03/2023
00003/2023	00014	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	36.000	R\$0,04	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineleprecos.planejamento.gov.br

00003/2023	00012	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	24.000	R\$0,04	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2023	00016	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	96.000	R\$0,04	TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00002/2023	00012	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00014	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00009	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00015	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00006	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00010	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineledeprecos.planejamento.gov.br

00002/2023	00016	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00001	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00003	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00011	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00008	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00007	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00013	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineledeprecos.planejamento.gov.br

00002/2023	00002	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	25.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00002/2023	00005	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	20.000	R\$0,05	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - SC	23/05/2023
00021/2023	00006	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	72.576	R\$0,05	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	04/05/2023
00021/2023	00002	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	1.502.832	R\$0,05	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	04/05/2023
00021/2023	00004	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	7.861.776	R\$0,05	TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	04/05/2023
00003/2023	00031	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	24.000	R\$0,05	IP SERVICOS E LOCACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	19/05/2023
00003/2022	00003	Pregão	26816	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL		PÁGINA	19.637.406	R\$0,05	CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160241 - ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO	27/01/2023

Relatório gerado dia: 17/07/2023 às 12:39

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

PAULO SERGIO SANTOS GONCALVES em 15/12/2023

MAX BASTOS DAVID em 18/12/2023

CYNTHIA MARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 19/12/2023

SHEILA SHARADINE REGATEIRO NONATO em 14/12/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP19.1223.11118.5924

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

0H43yUoHExDZ6x2ePPu5vsQFUpFx9zCPK4dZv3Sb5a0=